



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 505/2025 - GABINETE PROG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 505/2025-PROG/UEMA

EXCEDENTES DO PROFITEC 2025

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE DE 2025

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, tendo em vista a desistência de candidatos aprovados e classificados para matrícula do Processo Seletivo do Programa de Formação Profissional e Tecnológica - PROFITEC 2025, torna público para conhecimento dos interessados a convocação de candidatos **excedentes** para a matrícula no segundo semestre de 2025, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontos, conforme a ordem de classificação, além de estabelecer as normas e os procedimentos para a matrícula do Programa PROFITEC UEMA/2025 dos Cursos Tecnólogos na modalidade presencial do Edital n.º 23/2025-GR/UEMA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Ficam convocados os candidatos excedentes do Processo Seletivo Programa PROFITEC 2025 para a matrícula no segundo semestre de 2025, relacionados no Anexo deste Edital.

1.2 As vagas serão preenchidas obedecendo, rigorosamente, à ordem decrescente de pontos obtidos conforme ordem de classificação.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos candidatos convocados de que trata este Edital ocorrerá nos seguintes locais:

a) Nas secretarias dos respectivos Cursos; e nos *campi* de **Caxias, Coroatá e Itapecuru-Mirim**, para os quais os candidatos estão sendo convocados nos dias **14, 15 e 16 de outubro de 2025**, no horário das **9h às 12h** e das **14h às 17h30**.

2.2 A matrícula pode ser realizada por procuração, desde que sejam apresentados os originais da procuração e do documento de identidade do procurador e do candidato, além de toda a documentação exigida no **subitem 2.3** deste Edital.

2.3 Para a efetivação da matrícula de que trata este Edital, serão exigidos:

a) Certificado de Ensino Médio com Histórico Escolar (original e cópia), com visto da Inspeção Escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;

b) Cédula de Identidade (original e cópia);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);

e) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

- f) uma foto 3x4 recente;
- g) CPF (original e cópia);
- h) comprovante de residência (original e cópia).

2.4 Após efetivação da matrícula, o estudante deverá obrigatoriamente realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UEMA - SIGUEMA, no endereço eletrônico <<https://sis.sig.uema.br/sigaa/>>, para que possa acessar às funcionalidades do referido sistema.

2.5 Ao realizar o primeiro acesso no SIGUEMA, após o autocadastro obrigatório, o estudante deverá responder ao questionário socioeconômico.

2.6 Os candidatos que tenham completado 18 anos de **1º de janeiro de 2025 a 16 de outubro de 2025**, estão dispensados da comprovação da quitação com o serviço militar e poderão matricular-se sem apresentação do referido documento.

2.7 Não serão aceitas declarações, para fim de comprovação de conclusão do Ensino Médio, exceto, no caso do candidato de escola pública ou privada em que ainda não fora emitido o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar em tempo hábil do ano de 2024, para a matrícula no segundo semestre de 2025.

a) Para a situação específica apresentada no subitem 2.7, será permitida a apresentação de Declaração de Conclusão de Curso de ensino médio assinada pelo(a) Diretor(a) da escola.

2.8 O candidato que se enquadra no subitem 2.7, alínea “a”, deverá, sob pena de recusa da matrícula, assinar um termo de compromisso no qual se obriga a apresentar o Certificado de Conclusão de Ensino Médio, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia), conforme o estabelecido no **subitem 2.3**, alínea “a”, do presente Edital, na Direção de Curso e Controle Acadêmico dos demais *campi*, no prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, que findará em 16 de fevereiro de 2026.

2.9 Os documentos escolares provenientes de Instituição de Ensino do Exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.

2.10 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documentação equivalente, de convalidação de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

2.11 Será permitida a matrícula mediante apresentação de procuração.

2.12 No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento de Identidade (original) do Procurador, devendo este estar de posse de toda a documentação listada no item 2 deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A UEMA comunicará aos candidatos subsequentes para ocupar vagas de candidatos faltosos, por meio das informações de contato prestadas no ato de preenchimento do requerimento de inscrição PROFITEC/2025, sendo essas informações de responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros que possam impedir e/ou dificultar a comunicação entre a UEMA e o candidato.

3.2 Não será aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.3 O não comparecimento ao setor de matrícula, no período estabelecido, e a não apresentação, na sua totalidade, da documentação exigida para matrícula neste Edital, acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade.

3.4 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na

condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.5 Os candidatos deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 100 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovadas pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

3.6 As dúvidas quanto aos procedimentos de matrícula poderão ser encaminhadas para o e-mail <ceg@prog.uema.br>.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 10 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 09/10/2025, às 12:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 09/10/2025, às 14:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10479855** e o código CRC **6AA62E19**.



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCURSOS E SELETIVOS - SUCONS
DIVISÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E VESTIBULARES - DPSV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFITEC UEMA 2025

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE DE 2025
PERÍODO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 505/2025 - PROG/UEMA

CAMPUS: 03-CAXIAS

CURSO: 0301U0-CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA - SÁBADOS E DOMINGOS

01-MODALIDADE PRESENCIAL / 01-SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
46	2025295774	ALEXANDRA BELO DE ARAÚJO	***971***-Ssp/MA	526,74

Total: **1**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE DE 2025
PERÍODO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 505/2025 - PROG/UEMA

CAMPUS: 05-COROATÁ

CURSO: 0501U0-CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - SÁBADOS E DOMINGOS

01-MODALIDADE PRESENCIAL / 01-SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
49	2025298580	LUCAS VINÍCIUS DE SOUSA CRUZ	***555***-SSP/MA	502,12

Total: **1**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EXCEDENTES
CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE DE 2025
PERÍODO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 505/2025 - PROG/UEMA

CAMPUS: 06-ITAPECURU MIRIM

CURSO: 0601U0-CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA - SÁBADOS E DOMINGOS

01-MODALIDADE PRESENCIAL / 01-SISTEMA UNIVERSAL DE VAGAS

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	MÉDIA FINAL
43	2025297896	ÁLANA ALÉXIA DOS SANTOS MALHEIROS	***983***-SSPMA/MA	529,47

Total: **1**

Total Geral: **3**